



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO I, BERNARDO DO MEARIM, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013, PAG 01/01

SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO / ATO CONVOCATORIO
Pagina.....01

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público que, realizará licitação: **OBJETO:** "contratação de empresa para prestação de serviços na ampliação de UBS, no município de Bernardo do Mearim-MA. – **DATA:** 21 de outubro de 2013 – **HORA:** 9:30h – **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por lote. – **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. – **VALOR DO EDITAL:** impresso R\$ 20,00 (vinte reais); mídia, gratuito – **FONTE DE RECURSOS:** Portaria 1381/MS, de 2013. – **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. Manoel Matias, s/n- Centro – Bernardo do Mearim-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Bernardo do Mearim, 24 de setembro de 2013. **Francisca Regilda Furtado Leite.** Presidente CCL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

O Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público que, realizará licitação: **OBJETO:** "contratação de empresa para prestação de serviços na construção de UBS, no município de Bernardo do Mearim-MA. – **DATA:** 22 de outubro de 2013 – **HORA:** 9:30h – **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por lote. – **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. – **VALOR DO EDITAL:** impresso R\$ 20,00 (vinte reais); mídia, gratuito – **FONTE DE RECURSOS:** Portaria 1380/MS, de 2013 – **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES:** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. Manoel Matias, s/n- Centro – Bernardo do Mearim-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Bernardo do Mearim, 24 de setembro de 2013. **Francisca Regilda Furtado Leite** Presidente CCL

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos as Empresas: **1. A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME.** CNPJ: 10.142.256/0001-97, estabelecida à rua Bayma Serra, 05 - 65.715-000 – Lago da Pedra/MA. Representada neste ato pelo Sr. Antonio Gonçalves Oliveira Junior, CPF nº 008.950.433-00; RG nº 13396952000-8-SSP/MA., para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim - MA, 24 de setembro de 2013. **Izael Vieira da Silva** Sec. Mun. de Cultura

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos as Empresas: **1. A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME.** CNPJ: 10.142.256/0001-97, estabelecida à rua Bayma Serra, 05 - 65.715-000 – Lago da Pedra/MA. Representada neste ato pelo Sr. Antonio Gonçalves Oliveira Junior, CPF nº 008.950.433-00; RG nº 13396952000-8-SSP/MA., para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim - MA, 24 de setembro de 2013. **Izael Vieira da Silva** Sec. Mun. de Cultura